

## **EDITAL N° 03/2017/COEXT MINICURSO CONFEÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **12 candidatos** da comunidade externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para o **Minicurso Confeção de Placa de Circuito Eletrônico**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### **1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Repassar conhecimentos adquiridos com o uso da ProtoMat S63 para o público interessado e poder facilitar na elaboração de trabalhos eletrônicos posteriores.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste edital um total de **12 vagas** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

| <b>CATEGORIA</b>  | <b>VAGAS</b> |
|---|--------------|
| <b>I. Servidores e Terceirizados IFCE</b>   | 2            |
| <b>II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE</b>  | 6            |
| <b>III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias I e II e que cumprem os pré-requisitos.</b> | 4            |

### **3. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>        | <b>PERÍODO</b> |
|-------------------------|----------------|
| Inscrições              | 02/03/2017     |
| Divulgação do Resultado | 03/03/2017     |
| Início das Aulas        | 06/03/2017     |

### **4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA**

4.1. O curso será realizado no período de **06/03/2017 a 08/03/2017** das **18:h00min às 22h00min**, perfazendo um total de **12 horas/aulas**.

4.2. Aulas expositivas e praticas em laboratório conforme ementa:

- a) Descrição da Máquina ProtoMat S63
- b) Indicações de Segurança
- c) Descrição Funcional
- d) Processo de Produção
- e) Apresentação do software CircuitPro
- f) Práticas

## EDITAL N° 03/2017/COEXT MINICURSO CONFECÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO

4.3. A avaliação ocorrerá, à medida que o curso evolui, tal como se espera que os envolvidos aprendam e se desenvolvam desde a primeira até à última aula. Para isso, será feito controle de frequência e de participação nas atividades propostas.

### 5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE: [http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus\\_limoeiro/departamento-de-extensao-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/coordenadoria-de-extensao-1](http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/departamento-de-extensao-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/coordenadoria-de-extensao-1)
- 5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 5.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5.5. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 2.
- 5.6. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria “comunidade externa”.
- 5.7. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 5.8. A inscrição do candidato será presencial e realizada no local e horários abaixo relacionados, devendo ser entregue todos os documentos exigidos no item 6.

**IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 – Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412**

| DATA       | HORÁRIO                |
|------------|------------------------|
| 02/03/2017 | 8h às 11h e 14h às 17h |

### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos obrigatórios, de acordo com a categoria do candidato:

#### 6.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS CATEGORIAS:

- Formulário de inscrição (Anexo 1);
- Termo de compromisso (Anexo 2);

## EDITAL Nº 03/2017/COEXT MINICURSO CONFEÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO

### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

a) SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE:

- Seleção por ordem crescente do número de inscrição.

b) ALUNOS DO IFCE – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE

- A classificação se dará por **ordem decrescente** do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;  
**Obs.:** Aluno matriculado no primeiro semestre terá o IRA igual a zero, contudo poderá concorrer as vagas deste edital.

c) COMUNIDADE EXTERNA

- Seleção por ordem crescente do número de inscrição.

7.2. **Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias) na data do último dia de inscrição.**

7.3. A relação de candidatos selecionados será divulgada através da página do IFCE e nos murais do *campus* Limoeiro do Norte.

[http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus\\_limoeiro/departamento-de-extensao-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/coordenadoria-de-extensao-1](http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/departamento-de-extensao-pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/coordenadoria-de-extensao-1)

7.4. **Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um classificável de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria I e categoria II.**

7.5. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.

### 8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1. **O aluno deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**

8.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

## **EDITAL Nº 03/2017/COEXT MINICURSO CONFECÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO**

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [coext.Ln@gmail.com](mailto:coext.Ln@gmail.com) ou [joapaulo@ifce.edu.br](mailto:joapaulo@ifce.edu.br);
- 9.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Limoeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2017.

**José Gesival Damasceno**

Professor do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenador do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**

Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**João Paulo de Lima**

Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**

Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

CURSO: \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

|                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| NOME DO CANDIDATO:   |                      |                      |                      |                      | SEXO                 | Nº DA INSCRIÇÃO:     |
| <input type="text"/> |                      |                      |                      |                      | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| DATA DE NASCIMENTO:  | Nº do CPF:           | TELEFONE 1           | TELEFONE 2           | E-MAIL               |                      |                      |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |                      |                      |
| ENDEREÇO:            |                      |                      | N.º                  | COMPLEMENTO:         |                      |                      |
| <input type="text"/> |                      |                      | <input type="text"/> | <input type="text"/> |                      |                      |
| CIDADE:              | BAIRRO:              |                      | CEP:                 |                      |                      |                      |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |                      | <input type="text"/> |                      |                      |                      |

CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: **(PREENCHA SOMENTE OS DADOS DA CATEGORIA PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO)**

|   |  |
|---|--|
| <b>I – SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE</b>   |  |
| DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO IFCE – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE:   | GRAU DE ESCOLARIDADE MÁXIMO:   |
| <input type="text"/>  | <input type="text"/>   |
| <b>II - ALUNOS DE QUALQUER MODALIDADE DE ENSINO DO IFCE</b>   |  |
| CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFCE – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE E QUE ESTÁ USANDO PARA CONCORRER:  | Nº DA MATRÍCULA:   |
| <input type="text"/>  | <input type="text"/>   |
| <b>III - COMUNIDADE EXTERNA – todos aqueles que não se enquadram nas categorias I e II e que possuem os pré-requisitos para inscrição</b> |  |
| CURSOU <b>ULTIMO ANO</b> DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA?   | NOME DA ESCOLA EM QUE CURSOU ULTIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SE FOR PÚBLICA) |
| SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>   | <input type="text"/>   |
| GRAU DE ESCOLARIDADE MÁXIMO:  | BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA OU CADASTRADO NO NIS?                            |
| <input type="text"/>  | SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>                      |

\_\_\_\_\_ Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



## EDITAL Nº 03/2017/COEXT MINICURSO CONFEÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| NOME DO CANDIDATO:   | Nº DA INSCRIÇÃO:     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |

INSCRITO NA CATEGORIA:

- I - SERVIDORES OU TERCEIRIZADOS DO IFCE – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
- II - ALUNOS DO IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
- III - COMUNIDADE

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_ Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas:  
06/03/2017

Às 18:00 – Laboratório

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR  
COMUNICAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

joaopaulo@ifce.edu.br



## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMAL

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº: \_\_\_\_\_ declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no

Edital para o curso de extensão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a ser oferecido pelo Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, e que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada.

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Disponibilidade para participar das aulas no período e horário abaixo discriminado:

| Período                     | Dia (Aula)                       | Horário Início       | Carga Horária |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------|
| 06/03/17<br>à<br>08/03/2017 | Segunda, terça e<br>quarta-feira | 18:00<br>as<br>22:00 | 12h           |

2. Cumprir as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas.
4. Não estou matriculado em curso de extensão com carga horária igual ou superior a 40 horas.
5. É de responsabilidade do aluno o custo de impressão/cópia dos materiais didáticos que serão disponibilizados com antecedência pelo professor e que são indispensáveis ao bom desenvolvimento de todas as aulas, bem como, do certificado ao final do curso.

*Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.*

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº: \_\_\_\_\_ declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no

Edital para o curso de extensão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a ser oferecido pelo Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, e que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada.

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Disponibilidade para participar das aulas no período e horário abaixo discriminado:

| Período                     | Dia (Aula)                       | Horário Início       | Carga Horária |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------|
| 06/03/17<br>à<br>08/03/2017 | Segunda, terça e<br>quarta-feira | 18:00<br>as<br>22:00 | 12h           |

2. Cumprir as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas.
4. Não estou matriculado em curso de extensão com carga horária igual ou superior a 40 horas.
5. É de responsabilidade do aluno o custo de impressão/cópia dos materiais didáticos que serão disponibilizados com antecedência pelo professor e que são indispensáveis ao bom desenvolvimento de todas as aulas, bem como, do certificado ao final do curso.

*Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.*

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato